Decreto nº 4.733
de 02 de outubro de 2023

"INSTITUI COMISSÃO PARA REGULAR, ORGANIZAR E ACOMPANHAR A LOGÍSTICA DOS TRANSPORTES, ESCOLAR E DE SUPRIMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JANDIRA."

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Regulação, Organização e Acompanhamento da Logística dos Transportes, escolar e de suprimento, da Secretaria Municipal da Educação de Jandira.

Art. 2º. A Comissão será composta por no mínimo nove (9) membros, da Secretaria Municipal de Educação de Jandira.

Art. 3º. À Comissão Municipal de Regulação, Organização e Acompanhamento dos Transportes, escolar e de suprimento, caberá:

I - Apropiar-se da legislação do transporte escolar;

II - Acompanhar a regularização da documentação dos veículos;

III - Acompanhar a regularização do cadastro, junto às famílias, das crianças e estudantes com deficiência como também dos que frequentam as escolas em bairros afastados de sua residência;

IV - Averiguar como está sendo realizada a comunicação das intercorrências, às famílias;

V - Organizar, junto ao coordenador do departamento, as rotas e devida otimização da logística do transporte escolar e de suprimentos.